MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088 Email: acolhidacidada@furg.br



EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 016/2017 SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA ACOLHIDA CIDADÃ/SOLIDÁRIA II SEMESTRE 2017

Dispõe sobre o processo de Submissão de Projetos para Acolhida Cidadã/Solidária do II Semestre de 2017 às entidades sociais e acadêmicas (Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Coletivos, Grupos Pet, Associações Atléticas e outras Entidades) e estudantes matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, torna público o Edital de Submissão de Projetos para Acolhida Cidadã/Solidária do II Semestre de 2017, que visa estimular, recepcionar e integrar as iniciativas de acolhimento aos acadêmicos da FURG, realizadas através de ações solidárias, afetuosas, respeitosas à dignidade e à boa convivência nos espaços sociais, incentivando práticas de cidadania e responsabilidade social. Amparada na Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, a qual institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG, esta iniciativa busca auxiliar a comunidade universitária a construir efetivamente a acolhida como espaço de expressão de sua receptividade, criatividade e solidariedade. O presente edital orienta que as ações de acolhida se configurem como:

- 1.1 <u>Ações de impacto institucional e social</u>: ações fundamentadas nos princípios da sustentabilidade e ética cidadã, utilizando o potencial de envolvimento dos estudantes, coordenação acadêmica, professores e técnicos administrativos em educação para a realização de ações que deem retorno à comunidade;
- 1.2 <u>Ações de divulgação educativa na mídia</u>: ações que utilizem os recursos midiáticos disponíveis para a divulgação da prática de acolhida cidadã e solidária dos acadêmicos ingressantes na FURG;
- 1.3 <u>Ações de cultura e lazer</u>: ações que incentivem a participação dos estudantes ingressantes em atividades integradoras com a comunidade acadêmica através de expressão artística e cultural e/ou de esportes e lazer;
- 1.4 <u>Ações criativas e inovadoras</u>: ações configuradas em práticas alternativas que se utilizem de metodologias criativas para a acolhida dos ingressantes e a integração com a comunidade acadêmica.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Incentivar as boas práticas de acolhida aos estudantes ingressantes na FURG;



The state of the s

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088 Email: acolhidacidada@furg.br



- 2.2 Fortalecer a Deliberação nº 164/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que institui e orienta a execução do Programa de Acolhida Cidadã/Solidária da FURG;
 - 2.3 Propiciar momentos de integração entre a comunidade universitária;
 - 2.4 Valorizar as ações de solidariedade e responsabilidade social;
- 2.5 Desestimular o trote violento e as práticas abusivas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais de cidadania e convivência social;
- 2.6 Desenvolver políticas que fortaleçam princípios para uma cultura da paz, a partir de hábitos pontados na não violência.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste edital as entidades sociais e acadêmicas (Centros Acadêmicos, Diretórios Acadêmicos, Coletivos, Grupos PET, Associações Atléticas e outras Entidades) e estudantes matriculados em qualquer fase do curso de graduação, em conjunto com sua respectiva Unidade Acadêmica e/ou Coordenação de Curso, que devem desenvolver no decorrer do segundo semestre letivo de 2017 um Projeto de Acolhida Cidadã/Solidária para recepcionar os estudantes.

Os cursos com ingressantes no 2º semestre (Enfermagem, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas) deverão elaborar os projetos para acolher os calouros e as demais unidades acadêmicas, grupos e entidades estão convidadas a elaborarem propostas para incluírem nas atividades da Acolhida.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para submissão dos projetos devem ser realizadas no endereço **www.sinsc.furg.br**, do dia **02/6/2017** ao dia **26/6/2017** até às 23h59min, contendo o projeto que deverá ser anexado no ato da inscrição (modelo disponível no Anexo 1). Cada projeto deve ter um coordenador e poderá ser submetido por qualquer um dos integrantes, uma única vez.

O ato da inscrição da proposta, confere efeitos de veracidade das informações apresentadas.

5. DOS MATERIAIS SOLICITADOS

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis informa os materiais que poderão ser solicitados no projeto para a execução das atividades:

- a) 01 Coffee Break (café, açúcar, biscoito salgado e doce, suco e água) por projeto, para no máximo 100 pessoas;
- b) 01 Impressão de faixa ou banner, por projeto, sendo que a arte é de responsabilidade da equipe do projeto, contendo as configurações de tamanho, descrito "Apoio PRAE/FURG" e não conter publicidade. A arte deve ser enviada para o e-mail <u>acolhidacidada@furg.br</u> até a data de encerramento das inscrições deste edital, com a devida identificação do projeto;
- c) Até 100 impressões de materiais (cartaz, folder, flyers, entre outros) na gráfica da universidade, por projeto, sendo que a arte deve estar pronta e ser enviada para o e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088 Email: acolhidacidada@furg.br



<u>acolhidacidada@furg.br</u> até a data de encerramento das inscrições deste edital, com a devida identificação do projeto;

- d) Materiais em estoque do almoxarifado da Universidade, que poderão ser observados no link https://www.furg.br/servicos/material/#/ para busca e solicitados no ato da submissão da inscrição junto ao quadro do Anexo 1;
- e) Uma camiseta da Acolhida Cidadã por pessoa da equipe, condicionado até 20 por projeto;
- f) Será avaliada a possibilidade de 01 viatura por projeto para saídas municipais (carro, micro, ônibus ou van), conforme disponibilidade de datas, viaturas e motoristas, mediante o envio dos dados junto ao quadro do Anexo 1, até a data de encerramento das inscrições deste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação será realizada pela comissão organizadora do presente edital a partir da leitura e análise dos projetos submetidos. Os projetos que não especificarem claramente os objetivos não serão homologados. A comissão analisará os projetos com base nos critérios estabelecidos nesse edital, reconhecendo todas as ações que tenham respeitado a Deliberação nº 164/2010.

7. DA ACOLHIDA CIDADÃ

Os projetos homologados deverão realizar suas ações preferencialmente na Semana de Acolhida Cidadã/ Solidária da FURG, que vai do dia 07/8/2017 à 18/8/2017, no Campus Rio Grande (Carreiros e Saúde) e Campus SVP e do dia 04/9/2017 à 15/9/2017, no Campus SAP e Campus SLS.

8. DO CRONOGRAMA

O Edital da Acolhida Cidadã/Solidária do II Semestre de 2017, respeitará as seguintes etapas:

Divulgação do edital	Dia 01/6/2017
Inscrição dos projetos	De 02/6 a 26/6/2017
Análise dos projetos	Até 28/7/2017
Homologação dos inscritos	Dia 31/7/2017
Período da Acolhida Cidadã Campus Rio Grande (Carreiros e Saúde) e	De 07/8 a 18/8/2017
SVP	
Período da Acolhida Cidadã Campus SAP e SLS	De 04/9 a 15/9/2017

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato da inscrição das propostas implica no cumprimento e na aceitação integral de todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão. Os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar o material e imagens em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias. Não serão homologadas as propostas que descumprirem esse regulamento.

Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Rio Grande, 01 de junho de 2017.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Av. Itália, Km 8Cep. 96201-900-Fone (53) 32935084/ 32935088 Email: acolhidacidada@furg.br



Daiane Teixeira Gautério Pró-Reitora de Assuntos Estudantis - PRAE